

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)



PARECER TÉCNICO

1. DADOS GERAIS

1.1 DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA	HOSANÁ FARIAS SANTOS CONFECÇÕES
CNPJ Nº	01.840.344/0001-71

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS-GALEIAI	ANA CRISTINA AVELLAR
--	-----------------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

Especificações Exigidas pelo Edital e Termo Referência do Processo Licitatório	Cueca Infantil 100% algodão, tamanho "GG", perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Em cores suaves, cintura e perna com acabamento em elástico, estampadas com motivos infantis.
---	--

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CUECA INFANTIL
TAMANHO	GG
LOTE	01- COTA PRINCIPAL
ITEM	01

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CUECA INFANTIL - CADUM 35649	S	N
a) Cueca Infantil	X	
b) 100% algodão	X	
c) Tamanho GG	X	
d) Perfeito acabamento	X	
e) Etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto	X	
f) Cores suaves	X	
g) Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
h) Estampas com motivos infantis	X	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à cueca infantil - 100% algodão (GG)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da cueca infantil tamanho “GG”. Foi visto que as cores apresentadas e as estampas com motivos infantis correspondem às exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da cueca infantil tamanho “GG” é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não apertar as crianças nestas partes. O item apresenta forro na parte frontal como diferencial do produto.

Assim como, ainda na verificação da amostra se observa que o tecido é malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças e conforme consta na etiqueta apresenta-se como 100% algodão. Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

Essa avaliação foi realizada através de comparação por verificação de amostras similares já utilizadas na Rede Municipal do Recife. Por esses motivos a referida amostra atende a todos as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

(X) Recomendada

() Não recomendada



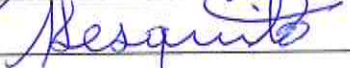


PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais-GALEIAI

Matrícula 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica-SEGP

Matrícula 120494-7

Recife, 21 de maio de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

PARECER TÉCNICO

1. DADOS GERAIS

1.1 DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA	HOSANÁ FARIAS SANTOS CONFECÇÕES
CNPJ Nº	01.840.344/0001-71

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS-GALEIAI	ANA CRISTINA AVELLAR
---	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

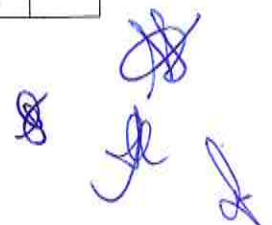
Especificações Exigidas pelo Edital e Termo Referência do Processo Licitatório	Cueca Infantil 100% algodão, tamanho "G", perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Em cores suaves, cintura e perna com acabamento em elástico, estampadas com motivos infantis.
--	---

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CUECA INFANTIL
TAMANHO	G
LOTE	01- COTA PRINCIPAL
ITEM	02

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CUECA INFANTIL - CADUM 14379	S	N
a) Cueca Infantil	X	
b) 100% algodão	X	
c) Tamanho G	X	
d) Perfeito acabamento	X	
e) Etiquetada com indicações do fabricante, tipo do produto	X	
f) Cores suaves	X	
g) Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
h) Estampas com motivos infantis	X	



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 - Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à cueca infantil - 100% algodão (G)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da cueca infantil tamanho "G". Foi visto que as cores apresentadas e as estampas com motivos infantis correspondem às exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da cueca infantil tamanho "G" é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não apertar as crianças nestas partes. O item apresenta forro na parte frontal como diferencial do produto.

Assim como, ainda na verificação da amostra se observa que o tecido é malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças e conforme consta na etiqueta apresenta-se como 100% algodão. Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

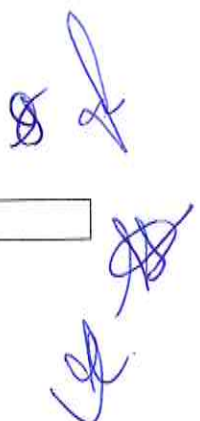
Essa avaliação foi realizada através de comparação por verificação de amostras similares já utilizadas na Rede Municipal do Recife. Por esses motivos a referida amostra atende a todos as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

- (X) Recomendada
() Não recomendada

Este parecer submeteu-se a apreciação de

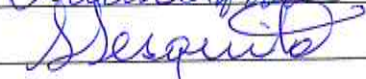
Parecerista	Matrícula	Assinatura
-------------	-----------	------------



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais-GALEIAI

Matrícula 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica-SEGP

Matrícula 120494-7

Recife, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

PARECER TÉCNICO

1. DADOS GERAIS

1.1 DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA	HOSANÁ FARIAS SANTOS CONFECÇÕES
CNPJ N°	01.840.344/0001-71

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - GALEIAI	ANA CRISTINA AVELLAR
--	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

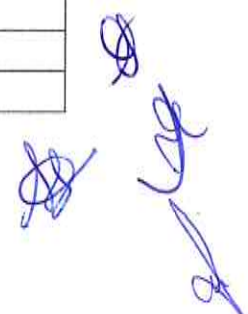
Especificações Exigidas pelo Edital e Termo Referência do Processo Licitatório	Cueca Infantil 100% algodão, tamanho "M", perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Em cores suaves, cintura e pernas com acabamento em elástico, estampadas com motivos infantis.
---	--

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CUECA INFANTIL
TAMANHO	M
LOTE	1- COTA PRINCIPAL
ITEM	03

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CUECA INFANTIL - CADUM 14378	S	N
a) Cueca Infantil	X	
b) 100% algodão	X	
c) Tamanho M	X	
d) Perfeito acabamento	X	
e) Etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto	X	
f) Cores suaves	X	
g) Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
h) Estampas com motivos infantis	X	





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à cueca infantil - 100% algodão (M)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da cueca infantil tamanho “M”. Foi visto que as cores apresentadas e as estampas com motivos infantis correspondem às exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da cueca infantil tamanho “M” é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não apertar as crianças nestas partes. O item apresenta forro na parte frontal como diferencial do produto.

Assim como, ainda na verificação da amostra se observa que o tecido é malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças e conforme consta na etiqueta apresenta-se como 100% algodão. Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

Essa avaliação foi realizada através de comparação por verificação de amostras similares já utilizadas na Rede Municipal do Recife. Por esses motivos a referida amostra atende a todos as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

(X) Recomendada

() Não recomendada

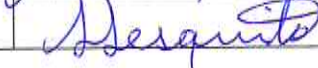
Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
-------------	-----------	------------

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais-GALEIAI

Matrícula 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica-SEGP

Matrícula 120494-7

Recife, 20 de maio de 2024.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

PARECER TÉCNICO

1. DADOS GERAIS

1.1 DA EMPRESA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA	HOSANÁ FARIAS SANTOS CONFECÇÕES
CNPJ Nº	01.840.344/0001-71

1.2 DA SECRETARIA DEMANDANTE:

GERÊNCIA DE ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS-GALEIAI	ANA CRISTINA AVELLAR
---	----------------------

2. ESPECIFICAÇÕES

Especificações Exigidas pelo Edital e Termo Referência do Processo Licitatório	Cueca Infantil 100% algodão, tamanho "P", perfeito acabamento, etiquetada com indicações do fabricante e tipo do produto. Em cores suaves, cintura e pernas com acabamento em elástico, estampadas com motivos infantis.
--	--

3. DADOS DA AMOSTRA:

DESCRIÇÃO	CUECA INFANTIL
TAMANHO	P
LOTE	01 – COTA PRINCIPAL
ITEM	04

4. SOBRE A AMOSTRA marque SIM OU NÃO em relação aos aspectos descritos para aceitação do material para Análise, conforme atendimento dos critérios dispostos a seguir:

CUECA INFANTIL - CADUM 14377		S	N
a)	Cueca Infantil	X	
b)	100% algodão	X	
c)	Tamanho P	X	
d)	Perfeito acabamento	X	
e)	Etiquetada com indicações do fabricante e tipo produto	X	
f)	Cores suaves	X	
g)	Cintura e pernas com acabamento em elástico	X	
h)	Estampas com motivos infantis	X	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Educação

Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

De acordo com o item 1.6.16 do TR - Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos e submetidos aos testes necessários.

Item 1.6.17 - Serão analisadas nas amostras as características indicadas em anexos, pelos métodos e parâmetros indicados no mesmo anexo.

1.6.18 – Todos os materiais serão avaliados em consonância com as especificações constantes no Termo de Referência, por equipe ou servidor da Secretaria demandante que procederá à análise detalhada da conformidade das amostras com as especificações exigidas no Termo de Referência, de acordo com os seguintes critérios discriminados para o item:

Referente à cueca infantil - 100% algodão (P)

Será adotada análise visual e tátil para o item, de modo a constatar o atendimento do requerido e o perfeito acabamento. O item deverá ser disposto com etiqueta que contenha indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso, tamanho, conter prospectos e manuais se for o caso. Serão submetidas a análises visuais e táteis, bem como comparadas a produtos similares de mercado.

5. DAS CONSIDERAÇÕES DE ANÁLISE DO MATERIAL

Após receber a amostra se deu início à análise da cueca infantil tamanho “P”. Foi visto que as cores apresentadas e as estampas com motivos infantis correspondem às exigências contidas no Edital e no Termo de Referência.

Na análise tátil, visual e de elasticidade da cueca infantil tamanho “P” é perceptível a presença de elásticos flexíveis na cintura e nas pernas com um perfeito acabamento o que poderá não apertar as crianças nestas partes. O item apresenta forro na parte frontal como diferencial do produto.

Assim como, ainda na verificação da amostra se observa que o tecido é malha de algodão sem perigo de arranhar ou causar alergia as crianças e conforme consta na etiqueta apresenta-se como 100% algodão. Verifica-se que a amostra em questão, está etiquetada e dispõe das informações requeridas com indicações do fabricante, tipo do produto, tipo de tecido e porcentagem, instruções de uso e tamanho.

Essa avaliação foi realizada através de comparação por verificação de amostras similares já utilizadas na Rede Municipal do Recife. Por esses motivos a referida amostra atende a todos as exigências apresentadas no Edital e no Termo de Referência. Assim sendo, considera-se a amostra **recomendada**.

6. DO PARECER FINAL

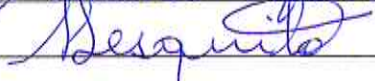
(X) Recomendada

() Não recomendada



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação
Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica (SEGP)

Este parecer submeteu-se a apreciação de

Parecerista	Matrícula	Assinatura
Adriana Lúcia Souza de Mesquita	88.747-2	
Sarajane Souza de Mesquita	62.810-0	

Ratificado:



1. Ana Cristina Avellar

Gerente de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais-GALEIAI
Matrícula 62.805-8



2. Ana Coelho Vieira Selva

Secretária Executiva de Gestão Pedagógica-SEGP
Matrícula 120494-7

Recife, 20 de maio de 2024.



HOSANÁ FARIAS SANTOS
CONFECÇÕES ME
CNPJ 01.840.344/0001-71



40 100% ALGODÃO
FABRICADO NO BRASIL

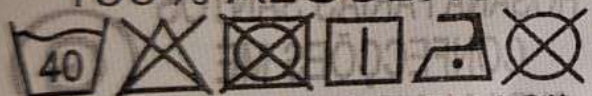




HOSANÁ FARIAS SANTOS
CONFECÇÕES ME
CNPJ 01.840.344/0001-71



100% ALGODÃO



FABRICADO NO BRASIL





100% ALGODÃO
40
FABRICADO NO BRASIL



HOSANÁ FARIAS SANTOS
CONFECÇÕES ME
CNPJ 01.840.344/0001-71



HOSANÁ FARIAS SANTOS
CONFECÇÕES ME
CNPJ 01.840.344/0001-71



100% ALGODÃO
40
FABRICADO NO BRASIL